



7  
M. Galvão

LEI Nº 473, de 27 de agosto de 1959.

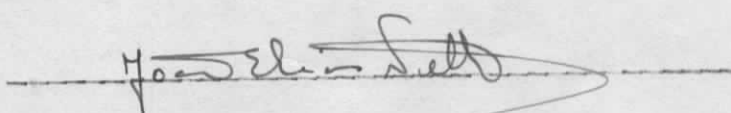
Dispõe sobre extinção de dois cargos.

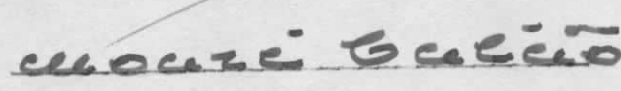
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos do quadro do Funcionalismo Municipal, os cargos de Ficharista e de um dos Jardineiros da Praça de Esportes da Cidade, remunerados pelos cofres do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de agosto de 1959.

  
Prefeito Municipal

  
Secretário